



DECRETO Nº. 161/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SALETE CERIZOLLI PRIOR COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, e,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 18 de fevereiro de 2018 e,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar, titular do cargo está em Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para compor o Conselho Tutelar do Município de Serra Alta/SC, a Sra. **SALETE CERIZOLLI PRIOR**, inscrita no CPF n. 646.707.329-00, e portadora do RG n. 2.231.058-4 SSP/SC.

Art. 2º A Conselheira, empossada pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 605/2003 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 161/2019
DATA:	02/09/2019
EDIÇÃO Nº:	2918
Assinatura: 	